



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 173, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“Revoga permissão de uso de imóvel.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 23356/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a permissão de uso, a título precário, ao Sr. Marciano Antonio de Souza Lima, inscrito no CPF sob o nº. 116279717-77, do imóvel box nº. 67 (parte interna), localizado do Mercado Municipal de Valença, localizado na Rua Coronel Benjamin Guimarães, nº. 195, Valença/RJ.

Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão outorgada ao Sr. Marciano Antonio de Souza Lima.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMpra-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1552